

Quartel em Chapecó/SC, 14 de abril de 2016 (Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM E 14º BBM:

-08 horas 15/04/16 às 08 horas 16/04/16 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	Cel (49) 9968-0999
-08 horas 16/04/16 às 08 horas 17/04/16 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 17/04/16 às 08 horas 18/04/16 - 1º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662
-08 horas 18/04/16 às 08 horas 19/04/16 - Asp BM Mtcl 933470-0 Filipi Thiago Pamplona	Cel (49) 9170-5204
-08 horas 19/04/16 às 08 horas 20/04/16 - 1º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662
-08 horas 20/04/16 às 08 horas 21/04/16 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 21/04/16 às 08 horas 22/04/16 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

(sem alterações)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº

2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo da 1ª/6º BBM - Chapecó para a 3ª/6º BBM - Seara, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de abril de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Transcrito do BCBM nº14, 7 Abril 16.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Foi concedido ao 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz, Chefe da Ajudância do 6ºBBM (Chapecó), 05 (cinco) dias para desconto em férias a contar de 11 de abril de 2016.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

MOVIMENTAÇÃO :

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº

2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- 1º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de abril de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito do BCBM nº14, 7 Abril 16.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

MOVIMENTAÇÃO :

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- Sd BM Mtcl 933575-7 Paulo Ricardo da Silva do 1º/2º/2ª/6º BBM - Saudades para o 1º/1ª/12ºBBM - São Miguel do Oeste, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito do BCBM nº14, 7 Abril 16.

LICENÇA PATERNIDADE:

No dia 08 de abril de 2016, foi concedido ao Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 15 (quinze) dias de licença paternidade, pelo nascimento de sua filha Laís Atayde Dal Piva, ocorrido às 10:35 hs do dia 08 de abril de 2016 no Hospital Unimed em Chapecó.

Transcrito da NB nº15/1ª/6ºBBM.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 19 de Abril de 2016, conforme Parte nº 128/1ª/6º BBM/2016.

Transcrito da NB nº15/1ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

ELOGIO:

Elogio o Sd BM Mtcl. 933568-4 Mauricio Vitali do 1º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), por ter consertado barra de sinalização traseira do ASU-266 de Pinhalzinho. Este equipamento de sinalização não estava funcionando comprometendo assim, a segurança da guarnição durante o deslocamento em ocorrências. Por diversas vezes, esta viatura foi encaminhada para a assistência técnica sendo que os mesmos não resolveram o problema e afirmaram que haveria a necessidade de substituição deste com custo estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O Sd Vitali prontificou-

se a tentar resolver o problema, desmontou o equipamento, levou para sua residência e em seu horário de folga consertou a barra de sinalização, deixando novamente a viatura em condições de uso sem nenhum custo para corporação. Merecidamente, cabe o reconhecimento ao valor profissional do Sd Vitali, que vem demonstrando a cada dia sua competência, inteligência e elevado grau de profissionalismo. Este militar vai além do que lhe é solicitado e usa seus conhecimentos adquiridos antes de ingressar na corporação em prol da mesma. Parabéns! Que sua conduta sirva de exemplo aos seus pares. Individual, Averbese-se.

CRISTIANO BRANDÃO – 1º Ten BM
Comandante Int. da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB nº15/2ª/6ºBBM.

ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM